



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 142, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA 13/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA EVA RODRIGUES COUTINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO, POR DECISÃO JUDICIAL.

LICITAÇÕES

FRACASSADA

- ATA DE JULGAMENTO - TP 003/2021 - FRACASSADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA Nº 066/2021

RATIFICAÇÃO

- ERRATA DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 066/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 142/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia assessor técnico e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **LARA DA SILVA COUTO** para o cargo de Assessoria Técnica de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2021.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 13/2021, de 09 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a reintegração da servidora Eva Rodrigues Coutinho na sede do município, por decisão judicial”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar concedida nos autos da ação judicial MS - N.º 8000858-86.2021.8.05.0051, que determinou o retorno da servidora para Escola situada na sede do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a senhora **EVA RODRIGUES COUTINHO**, professora efetiva, para prestar serviços na função de professora na Escola Municipal Alice Sales Pereira, situada na sede do município de Carinhanha, devendo a servidora se apresentar imediatamente na referida unidade escolar, até ulterior deliberação judicial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Carinhanha, 09 de setembro de 2021.


DARLENE RODRIGUES VIEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n°. 14.105.209/0001-24

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2021, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Publicada no dia 25 (vinte e cinco) de Agosto de dois mil e vinte e um, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência do município, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NA VOLTA DO RIACHO NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, AGROVILA XXIII. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove horas), na sala do Polo Educacional Dona Carmen - Educandário São José, Praça do Educandário, n° 1, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Decreto n° 074/2021. **Presentes:** Janici Conceição da Silva (**Presidente**); Viviane Gusmão Costa (**Membro**); Aelson de Souza Silva (**Membro**); João Batista Pereira de Souza (**Membro/Suplente**). Inicialmente a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Até a hora previamente designada para o início da sessão, constatou o comparecimento de apenas uma empresa interessada, sendo ela: **INFRATEC ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 28.811.971/0001-30, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, Sala B, Irecê - Bahia, CEP 44.900-000, representada pelo Srº PEDRO ROCHA FILHO, portador do RG. N° 00.887.506-55, CPF N° 094.535.395-20, então a Presidente, decidiu prorrogar o horário até as 09h15minhs (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia, o que de fato fez. Às 09hrs:16min (nove horas e dezesseis minutos), permanecendo a situação de não comparecimento de mais nenhum interessado e considerando as exigências restritivas ao caráter competitivo do Edital TP 003/2021, bem como a orientação da Controladoria Interna do Município, representada no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n°. 14.105.209/0001-24

certame pela Senhora Thaline Raquel Silva Campolina, assim, a existência de um único competidor não se mostra conveniente para seguimento do certame, diante da impossibilidade de se aferir a existência de melhores condições para otimização da gestão dos recursos públicos, a Senhora Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, resolve declarar FRACASSADA a Tomada de Preços N° 003/2021. Ato contínuo a Presidente determinou que será marcada uma nova sessão, que oportunamente será divulgada data e horário no Diário Oficial do Município e demais meios de comunicação, para dar publicidade aos interessados da repetição deste Certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 09h35min, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes. Eu, Janici Conceição da Silva, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 09 de Setembro de 2021.



Janici Conceição da Silva
Presidente



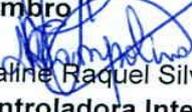
Viviane Gusmão Costa
Membro



Aelson de Souza Silva
Membro



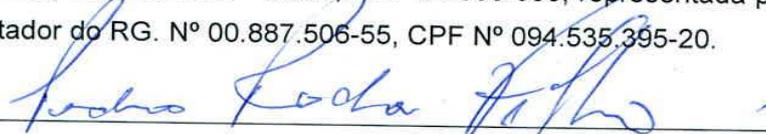
João Batista Pereira de Souza
Membro



Thaline Raquel Silva Campolina
Controladora Interna
Decreto Municipal n° 087/2021

1 - INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 28.811.971/0001-30, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, Sala B, Irecê - Bahia, CEP 44.900-000, representada pelo Srº PEDRO ROCHA FILHO, portador do RG. N° 00.887.506-55, CPF N° 094.535.395-20.

ASS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

Errata de publicação

Retificação da publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 066/2021, Objeto: Aquisição de materiais necessários à realização de procedimentos no Hospital Municipal de Carinhanha e demais unidades da rede municipal de saúde cidade de Carinhanha-Ba, publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, em 06 de setembro de 2021, ano XV, nº 1622, página 09.

Onde se lê:

“Objeto: Aquisição de materiais necessários à realização de procedimentos no Hospital Municipal de Carinhanha e demais unidades da rede municipal de saúde cidade de Carinhanha-Ba Valor: R\$ 17.145,00 (dezesete mil, cento e quarenta e cinco reais), vigência 25.08 a 31.12.2021 - Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2068 - Incentivo ao Programa Saúde Familiar Projeto/Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.”

Leia-se:

“Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos, necessários à realização de procedimentos no Hospital Municipal desta cidade de Carinhanha-Ba, Valor: R\$ 17.145,00 (dezesete mil, cento e quarenta e cinco reais), vigência 25.08 a 31.12.2021 - Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.”





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

Errata de publicação

Retificação de publicação referente a Ratificação da Dispensa de Licitação n.º 066/2021, Objeto: Aquisição de materiais necessários à realização de procedimentos no Hospital Municipal de Carinhanha e demais unidades da rede municipal de saúde da cidade de Carinhanha-Ba, publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, em 06 de setembro de 2021, ano XV, n.º 1622, página 12.

Onde se lê:

“cujo objeto é a aquisição de materiais necessários à realização de procedimentos no Hospital Municipal de Carinhanha e demais unidades da rede municipal de saúde cidade de Carinhanha-Ba, pelo valor de R\$ 17.145,00 (dezesete mil, cento e quarenta e cinco reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2068 - Incentivo ao Programa Saúde Familiar Projeto/Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.”

Leia-se:

“cujo objeto é a aquisição de materiais cirúrgicos, necessários à realização de procedimentos no Hospital Municipal desta cidade de Carinhanha-Ba, pelo valor de R\$ 17.145,00 (dezesete mil, cento e quarenta e cinco reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: Projeto/Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/961C-4622-C21F-2061-3BCB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 961C-4622-C21F-2061-3BCB



Hash do Documento

da4a3344ddbabf13d71bc2043f4ec6556063639d93f14816fd708bcfbd160666

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/09/2021 16:52 UTC-03:00